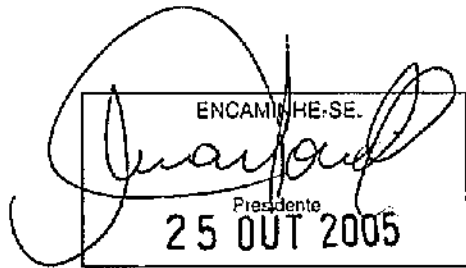




INDICAÇÃO Nº

3419

Implantação de semáforo na Rua Fernão Dias Paes Leme, cruzamento com a Rua Lima (Vila Joana).


ENCAMINHE-SE.
Presidente
25 OUT 2005
OF.PR. 100586 - - -

Os motoristas que transitam pela Rua Fernão Dias Paes Leme, em Vila Joana, têm a visibilidade prejudicada ao tentar cruzar a Rua Lima e acabam invadindo a via, atrapalhando outros veículos e ônibus que tentam fazer a conversão daquela rua.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de semáforo no cruzamento das artérias acima mencionadas, do tipo acionamento por faixa azul.

Sala das Sessões, 25/10/2005


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

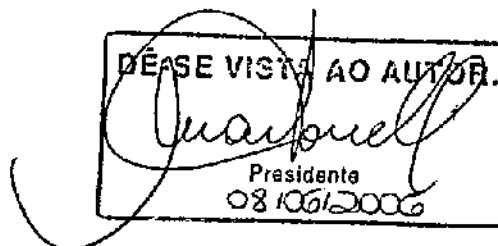


Jundiaí, 01 de junho de 2006.

Of. n° 680/2006-SMT/DOT/DIVIPLAN.

Referente à Indicação n°. 3419 para implantação de semáforo na Rua Fernão Dias Paes Leme, cruzamento com a Rua Lima, Bairro Vila Joana.

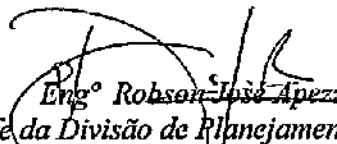
Prezado (s) Senhor (es)



Em resposta à Indicação supra citada, vimos por meio deste informar à V. S^a que, após vistoria ao local, verificamos que é tecnicamente inviável a implantação de conjunto semaforizado no local solicitado, tendo em vista que a Rua Lima no trecho compreendido entre a Rua Conceição e a Rua Fernão Dias Paes Leme, não possui caixa suficiente para acomodação dos veículos, o que poderia causar colisões traseiras pelos veículos que vem pela Rua Conceição. Desta forma indeferimos o requerido.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais informações, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,


Engº Robson José Apazzato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador José Carlos Ferreira Dias
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta